Registrado às f. 148
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 03 de abril de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de abril de 2020

PORTARIA № 116, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonera a pedido,** a servidora **Vivian Patrícia Silva Boturi**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 223, de 07 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de abril de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020